



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4997 - Segunda-feira, 4 de maio de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 4 de maio de 2015 Publicação: Terça-feira, 5 de maio de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.016, DE 24 DE ABRIL DE 2015, que "revoga o Decreto nº 18.685 de 13 de junho de 2014, que permitiu o uso a Funerária Unidas Ltda, de próprio municipal localizado na Rua Santana nº 437, áreas A1 e A2".

DECRETO Nº 19.016, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1400_ce_124445_1.pdf

DECRETO Nº 19.026, DE 4 DE MAIO DE 2015, que "altera os §§ 1º, 2º e 4º e inclui o § 5º no art. 1º do Decreto nº 18.579, de 26 de fevereiro de 2014, que autoriza o Município a delegar, mediante concessão, a prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus e dá outras providências".

DECRETO Nº 19.026, DE 4 DE MAIO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1400_ce_124525_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2302 de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 90748980091, através do Ato 063, de 01/04/2015 (processo 009.003726.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 6623.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 187, de 01/03/2011, que o aposentou, por tempo de contribuição, com o provento integral e o Ato 180, de 08/02/2012, que modificou o Ato de aposentadoria, quanto ao provento, ao nome, ao código e carga horária do cargo, face correções. CPF 65975901804, através do Ato 072 de 22/04/2015 (processo 009.002644.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1004 de 06/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16790634053, através do Ato 081, de 17/04/2015. (processo 001.058639.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALVARO OLIVANDO DA SILVA PACHECO, 675584, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.06.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2333 de 28/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 21475946015, através do Ato 070, de 07/04/2015. (processo 001.031901.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GUARACI JOAQUIM DA SILVA, 4793.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1777 de 24/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 07688385091, através do Ato 080, de 17/04/2015. (processo 009.003403.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 8176.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1055 de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 15348164020, através do Ato 079, de 17/04/2015. (processo 001.014014.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SIDNEI DUARTE, 66341.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1340 de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 43903240044, através do Ato 078, de 17/04/2015 (processo 001.051586.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL, 70773.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 742 de 30/05/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 75181282091, através do Ato 077, de 17/04/2015 (processo 001.013542.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor OLERIO ANTONIO DOS SANTOS, 17650.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 828 de 01/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 19893493072, através do Ato 076, de 17/04/2015 (processo 001.028936.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO, 16956.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1978 de 28/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 13607987068, através do Ato 083, de 10/04/2015. (processo 001.063161.08.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO, 16956.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2298 de 24/10/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 13607987068, através do Ato 084, de 10/04/2015. (processo 009.003451.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO MANOEL DA SILVA BUENO, 69858.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2105 de 15/10/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 13616439000, através do Ato 082, de 14/04/2015. (processo 009.003530.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ SALVADOR LITRAN, 115104, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1650 de 12/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 06985041000, através do Ato 88, de 16/04/2015 (processo 009.003436.12.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 419 de 15/09/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designa CÉZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, Secretário Municipal de Governança Local; URBANO SCHMITT, 1002007, Secretário Municipal de Gestão; CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito; JORGE LUIS TONETTO, 123808-6, Secretário Municipal da Fazenda; ALINE KUSIAK, 798128, Coordenadora de Publicidade do Gabinete de Comunicação Social; ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, 1044524, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269 e GIULIANO SANTOS THADDEU, 84131.9, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para comporem o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Exercendo a condição de Presidente o Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, e na ausência do titular de uma das pastas ficará na condição de suplência o secretário substituto. Através da Portaria 219 de 29/04/2015.

AUTORIZA o afastamento de MARIA FERNANDA BERMÚDEZ, 1138944, Coordenadora-Geral, lotado no Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, a viajar para Brasília, no período de 06 a 08 de abril de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, para participar da Reunião da Diretoria do Fórum Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, através da portaria 216/2015, de 27/04/2015 (processo 001.001048.15.5).

AUTORIZA FERNANDO RITTER, 1165631/02, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se de suas funções para participar de Especialização em Saúde Coletiva e Educação na Área da Saúde, de 23 a 25 de abril de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 06/04/2015 (processo 001.006042.15.5).

DESIGNA JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821; PAULO ROBERTO ROGOSKI, 30841; CLEUSA DE OLIVEIRA MAIDANA, 1124226/2; TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/2; JOSEANE RIBEIRO, 998816; JOSÉ PAULO EBERHARDT, 77758/1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pelos procedimentos para implantação da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, Gestão 2015-2017, em cumprimento ao Decreto 18.158/13, a contar de agosto de 2015 até agosto de 2017. Através da Portaria 222

de 04/05/2015 (Processo 001.012771.15.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1141, de 22/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA SOPHIE BILHERI SCHELL, 1092588/2, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (29004001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 27/02/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 894, de 30/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA DIANA TEN CATEN BUTZEN, 1085107/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (29004003), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 27/02/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 895, de 30/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA, a contar de 06/04/2015, MARCIA ALVES RODRIGUES, 298326/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1066, de 14/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor SUS - CC (11280011), da Ouvidoria SUS (18810001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1142, de 22/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA DIANA TEN CATEN BUTZEN, 1085107/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Assessoria Jurídica (29004003), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 896, de 30/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA SOPHIE BILHERI SCHELL, 1092588/2, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Comunicação Social (29004001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 893, de 30/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/03/2015, em relação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 368122/01, médico clínico geral, ES.1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1199, de 30/04/2015 (processo 001.050720.07.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2015, em relação a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 221 de 21/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1772 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONCEDE, a INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1885 de 28/04/2015 (Processo 001.050160.12.5).

CONVOCA SOPHIE BILHERI SCHELL, 1092588/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1285 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2015 a 13/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1773 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA DIANA TEN CATEN BUTZEN, 1085107/1, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1290 de 30/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, Ouvidor Sus - CC, 11280011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1789 de 22/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1774 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1920 de 28/04/2015 (Processo 001.001405.15.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JONAS TARCÍSIO REIS, 871040/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 195, de 23/04/2015 (processo 001.007450.15.0).

CONCEDE, a KARINE STORCK, 1262122/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 196, de 23/04/2015 (processo 001.007451.15.6).

CONCEDE, a LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES, 1260138/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 201, de 23/04/2015 (processo 001.007698.15.1).

CONCEDE, a LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 202, de 23/04/2015 (processo 001.007699.15.8).

CONCEDE, a ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 364, de 23/04/2015 (processo 001.009806.15.6).

CONCEDE, a FERNANDA CHAGAS SCHNEIDER, 1262459/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 366, de 23/04/2015 (processo 001.009808.15.9).

CONCEDE, a MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS, 276690/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 368, de 23/04/2015 (processo 001.009810.15.3).

CONCEDE, a SUMAIA NUNES CARDOSO, 1261690/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 369, de 23/04/2015 (processo 001.009811.15.0).

CONCEDE, a GISLAINE DE SOUZA ZAMBELLI, 546498/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 371, de 23/04/2015 (processo 001.007404.15.8).

CONCEDE, a SONIA SEVERO BARBIERI, 1114190/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 372, de 23/04/2015 (processo 001.008095.15.9).

CONCEDE, a FERNANDA ZAMBRANO SOMMER, 1261266/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 422, de 23/04/2015 (processo 001.009813.15.2).

CONCEDE, a JULIANO RORATTO CARVALHO, 1263196/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 423, de 23/04/2015 (processo 001.009814.15.9).

CONCEDE, a SIMONE DA SILVA MARTINS, 1148036/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 424, de 23/04/2015 (processo 001.009815.15.5).

CONCEDE, a MARCELO GARZTKA CHAVES, 1263900/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 425, de 23/04/2015 (processo 001.009816.15.1).

CONCEDE, a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 426, de 23/04/2015 (processo 001.009817.15.8).

CONCEDE, a DIORGENES PACHECO DE LIMA, 1262190/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 427, de 23/04/2015 (processo 001.009818.15.4).

CONCEDE, a MARCIA MOSCARDINI FERNANDES, 525495/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 428, de 23/04/2015 (processo 001.009819.15.0).

CONCEDE, a JENIFFER IGLESIAS KERN, 833414/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 429, de 23/04/2015 (processo 001.009820.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEILA REGIO DA SILVA, 724832/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/05/2015 a 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 29/04/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE

PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, técnico em saneamento, TP20807, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 09/03/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 915 de 15/04/2015 (processo 003.000948.15.2).

CONCEDE, a SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, técnico em saneamento, TP20807, da Coordenação de Repavimentação, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 09/03/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 916 de 15/04/2015 (processo 003.000948.15.2).

CONCEDE, a PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, 1260723/1, técnico em saneamento, TP20807, da Coordenação de Repavimentação, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 09/03/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 917 de 15/04/2015 (processo 003.000948.15.2).

CONCEDE, a JOÃO PAULO DE AGUIAR FONSECA, 1260766/1, técnico em saneamento, TP20807, da Coordenação de Projetos, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 09/03/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 918 de 15/04/2015 (processo 003.000948.15.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/05/2015, IVETE BEATRIZ MARTINS BRAZ DA ROCHA, 1235150/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 22/04/2015 (processo 004.002111.14.4).

EXONERA, a contar de 01/05/2015, SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118/03, do cargo em comissão de chefe de equipe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 351 de 22/04/2015 (processo 004.000601.10.1).

NOMEIA, a contar de 01/05/2015, IVETE BEATRIZ MARTINS BRAZ DA ROCHA, 1235150/01, no cargo em comissão de chefe de equipe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 352 de 22/04/2015 (processo 004.002111.14.4).

NOMEIA, a contar de 01/05/2015, SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118/03, no cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 353 de 22/04/2015 (processo 004.000601.10.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/03/2011, ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 6623.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição

Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11, Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - (Chefe de Unidade), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (30h34min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 65975901804, através do Ato 364, de 22/04/2015. (processo 09.002644.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora JANE NUNES DA SILVA SARAIVA, CPF 209.886.050-15, matrícula 34061.6, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; LCM 677/11; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 370 de 27/04/2015 (processo 009.004184.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor JORGE ALFREDO PINHEIRO, CPF 077.444.120-87, 710845, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 359 de 23/04/2015 (processo 009.000295.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, a servidora GIZELDA DA SILVA MORAES, CPF 335.259.000-15, matrícula 532761-2, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 358 de 23/04/2015 (processo 009.000349.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE, a contar de 01/04/2015, a servidora SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, CPF 541.003.480-53, matrícula 478572, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 356 de 22/04/2015 (processo 009.000078.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/02/2015, o servidor JOAO CARLOS MACHADO, CPF 467.546.950-72, 202578, SMOV, cargo de CALCETEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.345/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei

Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 365 de 23/04/2015 (processo 009.000882.15.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/02/2015, o servidor SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, CPF 251.763.400-97, 80011, SMT, cargo de ELETRICISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 02 (10%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 361 de 23/04/2015 (processo 009.000603.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/03/2015, o servidor PAULO CESAR MARTINS FRAGA, CPF 398.983.340-53, matrícula 743231, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.561/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (7,5%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Auxiliar Eletromecânico (05.C) para Agente de Serviços Externos, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 369 de 24/04/2015 (processo 009.000898.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/03/2015, o servidor MIGUEL ANGELO CENTENO, CPF 237.240.130-00, matrícula 177821, SMAM, cargo de GUARDA-PARQUES, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 372 de 27/04/2015 (processo 009.001189.15.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor LUIZ PAULO DA COSTA, CPF 264.798.340-20, matrícula 70872.3, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 371 de 28/04/2015 (processo 009.004253.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/03/2015, ao(s) dependente(s) de GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA DIAS, 44106.8, falecido(a) em 22/03/2015, Estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.A.04-0, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 11/06/2002, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 44106.8, CPF 888.682.060-72, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Estágio Experimental para o cargo de Assistente Administrativo - Portaria 285, de 08/12/2014 (processo 001.015208.14.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 630.961.290-53. PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 944 841 03, através da Portaria 386, de 28/04/2015 (processo(s) 009.001278.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 27/03/2015, ao(s) dependente(s) de OSVALDO DE OLIVEIRA VIEGAS, 69413.0, falecido(a) em 27/03/2015, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 327, de 02/06/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/11/1956, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LUIZA DA CAS VIEGAS, 69413.0, CPF 239.148.660-04, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ref "C" - Ato 382, de 03/07/1986. Avanço "12" - Ato 225, de 24/06/1987, retificado pelo 710, de 22/09/1987 (processo 003.006036.87.2). Ref "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7). Gia Nível 2 - Ato 555, de 1/12/1994, modificado pelo Ato 209, de 25/10/2002 (processo 003.003395.93.6). GIA - Média das FGs 2, 4, 6 - Ato 631, de 06/10/2009 (processo adm. 001.041572.09.2). GDAE (Fixa e Variável) - Ato 2769, de 23/11/2012 (processo 009.005103.12.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 057.011.200-15. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 302 21, através da Portaria 380, de 27/04/2015 (processo(s) 009.001233.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 24/02/2015, ao(s) dependente(s) de VALERIA XAVIER BARBIERI, 28109.0, falecido(a) em 24/02/2015, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.7-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/03/1992, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a GEORGIA XAVIER BARBIERI, 28109.0, CPF 031.011.720-80, filha, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 505.866.290-68. PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 945 701 99, através da Portaria 398, de 29/04/2015 (processo(s) 009.001541.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 554, de 06/05/2014, que revisou o provento, face majoração da GIA e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, quanto à concessão da gratificação de incentivo à produtividade (GIA) no valor correspondente à FG de nível 6, atendendo à DL 19137/14, oriunda do TCE-RS, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 10.480/08; Instrução 2/08; alterada pela instrução 05/08; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26265419072, através da Portaria 373, de 24/04/2015 (processo 001.031766.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 4237/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base

na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 90748980091, através da Portaria 351, de 01/04/2015. (processo 009.003725.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JAIRO DA COSTA RODRIGUES, 16180.1, estatutário, Instrutor, GT-5.01.07.C.05-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55678475053, através do Ato 350, de 26/03/2015. (processo 009.000159.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALVARO OLIVANDO DA SILVA PACHECO, 67558.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento proporcional 3681,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 34, da Lei 6310/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei nº 6310/88; serviço noturno - média: 29h 30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 21475946015, através da Portaria 360, de 07/04/2015. (processo 001.031901.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GUARACI JOAQUIM DA SILVA, 47937, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 135, da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 07688385091, através da Portaria 367 de 17/04/2015 (processo 009.003403.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO MANOEL DA SILVA BUENO, 69858.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 11893/12775 dias, a contar de 1º de Maio de 2013, face alteração do padrão de vencimento do respectivo cargo que passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55-A, da Lei 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigos 3º, §1º e 6º da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL), artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; * Servidor readaptado de Apontador Padrão (05) para Guarda Municipal; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 13616439000, através da Portaria 375, de 14/04/2015. (processo 009.003530.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VINICIO MARTINS ROSA, 270020, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento proporcional a 11144/12775, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05 e substituindo, a

contar de 05/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 93h 40min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; 0; CPF 08523126015, através da Portaria 394, de 17/04/2015 (processo 009.003495.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VINICIO MARTINS ROSA, 270020, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento proporcional a 11144/12775, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 93h 40min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; 0; CPF 08523126015, através da Portaria 395, de 17/04/2015 (processo 009.003495.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento proporcional a 11485/12775 dias, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento para 05, código FV-2.02.05, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (50h46min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 31582303053, através da Portaria 392, de 22/04/2015 (processo 009.002506.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento proporcional a 11485/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento para 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (50h46min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; * Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 31582303053, através da Portaria 393, de 22/04/2015 (processo 009.002506.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ SALVADOR LITRAN, 11510.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05, código FV-1.03.05) e, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09+2 (55%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 63h 34min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 06985041000, através da Portaria 399, de 15/04/2015 (processo 009.003436.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032385.14.5 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado por BEATRIZ KREBS ROSA, 194466/1, servidora inativa, por falta de amparo legal.

Processo 001.041620.14.3 – INDEFERE, em 24/04/2015, o pedido de contagem de tempo de serviço privado para concessão de vantagens temporais de ANDRE SANTOS CHAVES, 433990/3, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 001.036946.14.1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/05/2014 a 31/05/2014, efetuado por RYAN FERREIRA REIS, 1224662/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.036946.14.1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/02/2015 a 28/02/2015, efetuado por MARCELO SILVA PIARDI, 1259067/01, da Procuradoria-Geral do Município, por ausência de suporte fático.

Processo 001.022612.14.9 – TORNA SEM EFEITO o despacho que deferiu o pedido interposto por LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818/02, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, de redução da carga horária divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 4937, em 30/01/2015, por solicitação do servidor, devendo o mesmo manter o Regime Suplementar de Trabalho.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000694.15.0 – DEFERE, em 28/04/2015, em relação a LILIANE GERHARDT, 1229184/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3758 dias (= 10 anos 03 meses 18 dias), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/03/2002 a 14/03/2010, de 22/02/2012 a 26/05/2014

Total de 709 dias (= 01 ano 11 meses 14 dias).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 15/03/2010 a 21/02/2012

Processo 009.000937.15.0 - DEFERE, em 28/04/2015, em relação a RICARDO BRAMBILA DA FONSECA, 1164260/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2389 dias = 06 ano(s) 06 mês(es) 19 dia(s).

- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/08/2006 a 14/02/2013

Processo 009.000656.15.1 – DEFERE, em 28/04/2015, em relação a FLAVIO LOPES HOLGADO, 1170392/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 844 dias (= 02 anos 03 meses 24 dias), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 08/03/2007 a 28/06/2009
Total de 1403 dias (= 03 anos 10 meses 08 dias), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 29/06/2009 a 01/05/2013

Processo 009.000686.15.8 - DEFERE, em 28/04/2015, em relação a MARIJANE RICACHENEISKY, 415136/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2504 dias = 06 ano(s) 10 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/09/1990 a 31/08/1994; de 16/03/1995 a 30/01/1998

Processo 009.001045.15.6 - DEFERE, em 27/04/2015, em relação a JOSIANE DA ROSA HENRIQUE, 1210670/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3538 dias = 09 ano(s) 08 mês(es) 13 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS: de 20/02/2003 a 29/10/2012

Processo 009.000944.15.7 - DEFERE, em 27/04/2015, em relação a DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3102 dias = 08 ano(s) 06 mês(es) 02 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/10/1988 a 28/04/1997

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001150.15.4 – DEFERE, em 28/04/2015, em relação a VALDECI MARIANO TRINDADE, 267433, eletricitista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 320 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa – 15/05/1969 a 30/03/1970.

Processo 001.005304.03.2 – DESAVERBA, em 28/04/2015, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, professor da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 288620/4 e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, matrícula 288620/5, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7416 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 5193 dias-Vínculo 04
Snelling e Snelling Ltda SP-20/01/1977 a 01/06/1979;
Racional Escola de Desenvolvimento de Pessoas e Organização-01/09/1979 a 23/04/1980;
Teresópolis Tênis Clube-17/03/1981 a 07/04/1992;
Fundação de Assistência Social e Cidadania-08/04/1992 a 31/05/1992;
Prefeitura Municipal de Porto Alegre-01/01/1999 a 16/11/2000.
Regime Geral de Previdência Social: 2223 dias-Vínculo 05
Universidade Federal do Rio Grande do Sul-17/11/2000 a 13/08/2002;
Sociedade Porvir Científico-14/02/2006 a 11/02/2008;
Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste-12/02/2008 a 20/06/2010.

Processo 005.001295.93.4 - DESAVERBA, em 28/04/2015, o tempo de contribuição efetuado através do processo 001.035266.91.0 e do presente processo, em relação a JOÃO CARLOS DARÉ, 269399, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro-05/10/1981 a 05/10/1983.

Processo 009.000009.15.6 – DESAVERBA, em 28/04/2015, quanto ao tempo de contribuição de Forças Armadas, em relação a DENOIR COUTINHO MONKS, 703701, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho efetuado através do processo 003.005428.90.4, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 367 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa-15/01/1969 a 16/01/1970.

Processo 001.028181.03.4 – MODIFICA, em 28/04/2015, em relação à GISELE MALLMANN, 456011, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do presente processo, acrescentando o período de 01/06/1999 a 30/09/1999 do Empregador não informado pelo INSS, passando o total de dias averbados para 2888, bem como o nome do empregador do período de 01/04/1997 a 30/06/1998 para Empregador não informado pelo INSS, e não como constou.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
SUELLEN NUNES MACHADO	121880.8	02/2015	17/04/2015
LUCIELLE DEMARIA BRUGNERA	124760.3	03/2015	20/04/2015

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
FABY THAIS VARGAS DE VARGAS	93674.4	08/2015	04/04/2015
MATHEUS DE CONTO RODRIGUES	125772.2	09/2015	06/04/2015
CAMILA OLIVEIRA DA ROSA	125154.6	10/2015	14/04/2015
VATUSI DOS SANTOS DUTRA	87141.5	11/2015	18/04/2015

Liberação de Ponto

LIBERAÇÃO DO PONTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 07 de maio de 2015 (quinta-feira) a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia. A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Centro de Eventos (Parque Harmonia).
ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.
DATA: 07 de maio de 2015.
1º CHAMADA: 13h30min.
2º CHAMADA: 14h.

A diretoria geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municpários, na data de 07 de maio de 2015, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

Campanha Salarial 2015:
- Avaliação das Negociações;
- Mobilização.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

DEBORAH XAVIER, Diretora Geral.
SILVANA CONTI, Diretora Geral.
SOLANGE CORREA, Diretora Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 156
PREFIXO 644
TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 09h30min do dia 05/05/2015, para prestar esclarecimentos sobre o fato ocorrido no dia 02/04/2015, às 18h40min. Deverá comparecer juntamente o condutor do dia e hora da ocorrência. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03 COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2015-2017

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 123, de 13/11/2014, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2015/2017, RESOLVE, nos termos do Decreto nº 16.600, de 03/02/2010 e Regimento Eleitoral, publicado em 20/12/2014, e considerando não ter havido nenhuma impugnação aos resultados da eleição objeto da Resolução nº 02/2015, publicada no DOPA de 24/04/2015, homologar o resultado das eleições e declarar eleitos os servidores nominados no anexo, para o Biênio 2015-2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, Presidente da Comissão Eleitoral.

Eleições PREVIMPA_Comissão Eleitoral Biênio 2015-2017 Homologação Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1400_ce_124473_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2013 PROCESSO 001.041807.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LABORATÓRIO AMPLICON LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de apoio à laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames moleculares necessários para o diagnóstico confirmatório de pacientes atendidos no Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) do Estado do Rio Grande do Sul.

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorroga prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 13/09/2015.

REAJUSTE: A CONTRATADA abdica do reajuste pelo IPCA, previsto o item 2.5 do Contrato.

BASE LEGAL: Artigos 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2015
PROCESSO 001.007032.15.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA - ITEM: 15.
DIRCEU LONGO & CIA LTDA - ITEM: 1.
E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA - ITENS: 7, 8.
GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA – ITEM: 13.
INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA – ITENS: 3, 5.
INCOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO – ITEM: 18.
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ITEM: 11.
LUIS CESAR REIS – ITEM: 6
LUIZ OTAVIO MENEZES & CIA – ITENS: 9, 10, 12, 16.
MARIA TERREZINHA AVILA DA SILVA – ITENS: 4, 17.
DESERTO – ITEM: 14.
FRACASSADO – ITEM: 2.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2015
PROCESSO 001.007031.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITEM: 42.
BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ITENS: 6, 8, 15, 24, 26, 29, 43.
CASA DO MECÂNICO LTDA. – ITENS: 20, 45.
DOUGLAS L. CASTANHEIRA – ITENS: 5, 14, 19, 31, 34, 37, 44.
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. – ITEM: 49.
GUSTAVO ZORTÉA – ITENS: 3, 9, 12, 13, 22, 25, 27, 46, 48.
J. B. MARTINS – ITENS: 7, 23.
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA – ITENS: 1, 2, 4, 10, 16, 17, 18, 21, 28, 32, 38, 39, 41, 47.
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 33.
VENER PEREIRA DE SOUZA – ITENS: 30, 50.
DESERTO – ITEM: 40.
FRACASSADOS – ITENS: 11, 35, 36.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2015
PROCESSO 001.000560.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 43, 44, 45, 59, 63, 67, 68, 71, 72
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 7, 11, 54.
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 8, 9, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 50, 57, 61.
SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 14, 15, 16, 17, 22, 23, 34, 36, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 70.
DESERTOS: 47, 49.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2015 - PROCESSO 001.011083.15.8 - para registro de preços para equipamentos de informática.

ABERTURA: será às 9h do dia 15 de maio de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Fábio Azevedo Batian. CPF 000.373.110-34.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Fica alterada a Cláusula de vencimento do contrato, que passará a ser dia 10 do mês subsequente ao vencido. O valor do reajuste contratual passa a ser de R\$ 11.353,29.

PROCESSO 001.000592.01.3

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Leonor Azevedo Bastian. CPF 456.795.090-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Fica alterada a Cláusula de vencimento locatício, que passará a ser dia 10 do mês subsequente ao vencido. O valor do reajuste contratual passa a ser de R\$ 1.996,87.

PROCESSO 001.000592.01.3

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila 14 de Novembro. CNPJ 92.325.406/0001-62.

OBJETO: Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta da cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva n. 06.8561431-7, agência 0028, Banrisul, em nome da ENTIDADE.

PROCESSO 001.052033.10.4

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Sociedade Cultural, Social e Beneficente Escola de Samba Copacabana, CNPJ: 91.251.355/0001-09.

OBJETO: Tem por objeto a permissão de uso de uma área com 1.222,75 m², com forma retangular, composta por imóvel registrado sob o n° 17.884 e por áreas remanescentes dos registros n°s 19.315 e 17.295. Rua São Felipe, 96, esquina com rua Dr. Murtinho. Quarteirão: Rua São Felipe, Rua Dr. Murtinho, Rua São Domingos e Rua Bom Jesus. Bairro Bom Jesus. Destina-se a atividades culturais e recreativas.

PRAZO: Terá prazo indeterminado.

VALOR: Título gratuito.

PROCESSO 001.026264.13.7

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 156.237,45, correspondente a 24,99% do valor contratual. Prorroga o contrato por 300 dias consecutivos, a contar de 05/09/2014 com termo final em 01/07/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, letra "b", § 1º e art. 57, § 1º. da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO 001.037177.13.3

Porto Alegre, 22 de abril de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda, CNPJ: 92.853.498/001-53.

OBJETO: Fica prorrogado por 240 dias consecutivos, a contar de 05/09/2014, alterando seu termo final para 03/05/2015, fica acrescido o valor de R\$ 37.787,85, do valor contratual referente ao acréscimo de projeto de uma Casa de Bombas.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, §1º, incisos I e VI, da Lei Federal n.º. 8.666/96.

PROCESSO: 001.037178.13.0

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Fica alterado a redação do item 4.2: "O Município repassara à entidade a soma dos valores dos itens descritos no Termo Aditivo.

PROCESSO: 001.007543.13.1

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Leonor Azevedo Bastian, CPF 456.795.090-91.

OBJETO: Fica reajustado o valor do aluguel, que passará a ser de R\$ 4.681,52, a partir de 05/12/2014, fica alterada a data do pagamento, que passará a ser dia 10 do mês seguinte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339092360000-1.

PROCESSO: 001.049871.02.1

Porto Alegre, 24 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Anna Maria Hennes, CPF: 401.032.770-72.

OBJETO: Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 01/01/2015, o prazo final para a conclusão do objeto, passando o termo final para 30.04.2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º incisos III e V da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 002.083009.13.2

Porto Alegre, 23 de abril de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 008/2014

INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/SMED

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2014, no Auditório da SMED (Rua dos Andradas, 680 – 6º andar) na presença da Presidente da Comissão Eleitoral Eliane de Araújo Meleti, dos membros eleitos e indicados e demais presentes ocorreu a Instalação e Posse da Gestão da CSST/SMED, biênio 2014/2016, conforme Decreto 18.158, de 08/01/2013.

Atendendo as diretrizes foram empossados os seguintes titulares e suplentes, abaixo relacionados, os quais terão dois anos de mandato a contar da presente data, e assinou o presente termo.

Titulares Eleitos	Titulares Indicados
Presidente: José Ivan Rodrigues dos Santos	Vice-Presidente: Jacqueline Gomes de Aguiar
Heitor Fernando Santiago Soares	Cristine Fernandes Costa
Aline Rocha Mendes	Rodrigo Luiz Barelo
Paulo Alécio Muhl	Simone Silva Correia
Sueida Aparecida Pires dos Santos	Lisiane Lague Boeira
Carla Marisa Granja Brum	Cláudia Cordeiro Rael
Getúlio Ramos	Fátima Adriane Lima
Suplentes Eleitos	Suplentes Indicados
Eloá Fátima Falcão Monteiro	Luciane Trenarim Santana
Marta Rosa Luz	Anelise Bozzetto da Silva
Silvia Barbieri Pieretti	Andrea de Almeida de Jesus
Débora Rosa de Moraes	Eva Maria Mendes da Silva
Marta Spier	Andreia Todeschini Merlo
Silvana Ferraz da Silva	Sílvio Luis da Silveira Capaverde

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2014
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO 001.015880.14.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, retifica o resultado da fase de julgamento da proposta relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Moradas da Hípica (IEI Moradas da Hípica), no loteamento Moradas da Hípica, na Rua Elvira Dendena, s/nº, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787-193, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO: vencedora do certame licitatório a empresa MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.646.780/0001-90, com proposta global de R\$ 1.159.984,32 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.002983.15.0

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Pro-Studio Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: Registrado junto à PGM sob o n.º 57813, Livro n.º 901-D, Fls. 018, para realização de serviços gráficos e de folheteria para o evento Carnaval 2015.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028265.13.0

CONTRATADO: Cristiane Loff

CPF: 459.960.409-72

PROJETO: Projeto 3 x 4 Visita

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do projeto cultural até 17 de agosto de 2015.

Data original do Termo Aditivo: 21 de novembro de 2014

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 001.054179.12.2

CONTRATADO: Luís Eduardo Xavier Rubira

CPF: 692.043.570-53

PROJETO: Vítor Ramil: Artista da Estética do Frio

OBJETO: Fica alterado o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: "O Empreendedor Cultural compromete-se a apresentar a prestação de contas da primeira parcela, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), a prestação de contas da segunda parcela, no valor de R\$ 15.738,80 (quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), a comprovação do Retorno de Interesse Público – RIP e o relatório final do projeto cultural denominado Vítor Ramil: Artista da Estética do Frio, a que se obrigou no contrato registrado na PGM sob o nº 51.448, Livro 792-D, Folhas 260, no prazo improrrogável de 06 (seis) meses, a contar de 02 de janeiro de 2015, com término em 01 de julho de 2015."

Data original do Termo de Apostilamento: 16 de março de 2015

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA

NOTIFICADO: EDUARDO VEGA CABEDA

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 711 / ap. 11 – Porto Alegre – RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar EDUARDO VEGA CABEDA da aplicação de pena de multa no valor de R\$ 3.989,65 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, em razão do descumprimento do contrato assinado e registrado junto à PGM sob o nº 37.074, para execução do projeto "A Pequena Loja da Esquina".

Não houve prestação de contas referente à segunda parcela do financiamento do projeto pelo FUMPROARTE, nem apresentação do relatório final, dentro do prazo estabelecido pelo contrato.

O proponente poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

O processo administrativo nº 001.013543.07.5 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 007/2015

PROCESSO 001.002337.15.0

HISTÓRIAS DE TRABALHO - 22ª EDIÇÃO

EDITAL 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso Histórias de Trabalho 22ª Edição e comunica aos interessados que estará recebendo as inscrições nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores; conforme cronograma abaixo. Informações sobre o Concurso poderão ser obtidas pelos telefones 3289-8071 ou 3289-8074, das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segundas a sextas-feiras, pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Ou ainda pessoalmente, na Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, Porto Alegre / RS

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 05 de maio a 04 de junho de 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: setembro de 2015.

LANÇAMENTO DO LIVRO: na 61ª Feira do Livro de Porto Alegre, em data e horário a confirmar.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.011710.14.4, NOTIFICA a empresa Jolisan Bar e Restaurante Ltda., CNPJ 19.361.754/0001-03, que o recurso administrativo interposto da Decisão Administrativa (CAI nº 024/14 recebida pelo infrator em 19/03/2014) que julgou procedente o Auto de Infração nº 153391 foi INDEFERIDO com base no Parecer nº 1190/14 - ASSEJUR/Gabinete do Prefeito, fls. 08 a 10, do referido expediente, tendo sido decidido pela manutenção da multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2015
PROCESSO 003.080097.15.4

OBJETO: Conexões PEAD Eletrofusão.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas de licitação em epígrafe:

LOTE 01 e LOTE 02 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2015
PROCESSO 003.080083.15.3

OBJETO: Bomba Pneumática.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas de licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Inovart Comercio de Equipamentos Eireli EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 12.655,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2015 **PROCESSO 003.080060.15.3**

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e acessórios em PVC e PEAD ocre.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 20/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 20/05/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 20/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2015 **PROCESSO 003.080068.15.4**

OBJETO: Aquisição Mangueira para hidrojateamento.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/05/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 19/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO III **CONCORRÊNCIA 003.080096.15.8**

OBJETO: Estudos e Projetos para Ampliações no Sistema São João.

DATA DE ABERTURA: 04/05/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2015 **PROCESSO 003.080117.15.5**

OBJETO: Aquisição de relógio ponto eletrônico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 19/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 19/05/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 19/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 004.005658.12.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal da Habitação.

CONTRATADA: Rota - Sul Empresa de Vigilância Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de Vigilância e Segurança Patrimonial do Departamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 6/2013, por 12 meses consecutivos até 16 de maio de 2016.

MODALIDADE: Tomada de Preços 01/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039770100-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2015

PROCESSO: 005.000534.15.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa Mãos Unidas Santa Teresinha.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 06 a 35), que integra o Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (22/04/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 005.0007161.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos no município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - telefone 3289.6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 08/05/2015, no Auditório do Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 046A/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet e interligação com os sistemas informatizados do município de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/05/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

ABERTURA DOS LANCES: 16 de maio de 2015

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 20/2015

OBJETO: Aquisição de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/05/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2011****PROCESSO 008.000807.11.7****MODALIDADE:** Dispensa de licitação 19/2011**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ:01.844.768/0001-04.**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** CONVITE 01/2015.**PROCESSO 008.000018.15.5****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

FORNECEDOR: VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	51470	DISPENSER PORTA PAPEL ROLÃO	PC	30	R\$ 13,20
Total do Fornecedor --->					R\$ 396,00
FORNECEDOR: DESKART SUL DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
02	34983	SABONETEIRA PARA REFIL DE SABONETE LÍQUIDO	PC	30	R\$ 11,18
06	28495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROXIM. 30X40CM	PC	1000	R\$ 770,00
09	47040	PÁ COLETORA MOVEL	UN	30	R\$ 447,00
10	34827	DISCO LIMPADOR PARA MAQUINA DE LAVAR PISO 380 MM (A)	PC	5	R\$ 57,50
Total do Fornecedor --->					R\$ 1.609,90
FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
05	7266	ESTOPA EM REGALHOS DE TECIDOS COSTURADOS (TOALHA MECÂNICA)	KG	100	R\$ 2,74
Total do Fornecedor --->					R\$ 274,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****PROCESSO 009.000530.14.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A.**OBJETO:** Utilização do sistema e-licitações.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 05/14, até 27 de abril de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATO 22/14

CONTRATADA: Oriental Segurança Privada - ME

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através das informações contidas no Processo Administrativo 009.002521.14.8, torna público a aplicação de multa de 10% sobre o valor da fatura, no valor nominal de R\$ 1.590,00, a ser incluída na fatura referente ao mês de abril/2015, com pagamento previsto para o dia 29 de maio de 2015..

Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na UAS/PREVIMPA, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min as 12h e das 13h30min as 18h, na Rua Uruguai, 277/601.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015

PROCESSO: 013.000186.15.5

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

CONTRATADO: E. D. AZAMBUJA & LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para a Sede Administrativa do IMESF.

VALOR: R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248